



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 712, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 693/2022, de 16 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 706/2022, de 30 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 706/2022 - LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), destinados reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.609.2012.2084	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		150.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.2017.2026	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA		
541	Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2021.1014	CONST. AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES		
541	Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		300.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.2017.1017	CONST. AMPLIAR E RECUPERAR CRECHES		
571	Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		1.200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.700	SECRETARIA DE EMPREGO E AÇÃO SOCIAL - FMAS		
08.122.2006.2029	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		70.000,00
3.3.90.30.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------

02.800	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2037.1034	CONST/REFORMAS VIAS PUBLICAS COM PARALELEPIPEDOS	
701	Outras Transferências DE CONVENIOS E Instrumentos Congêneres provenientes dos Estados	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	250.000,00

TOTAL GERAL	2.520.000,00
--------------------	---------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** verificado no exercício de 2022, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
500	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
541	Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	450.000,00
571	Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação	1.200.000,00
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
701	Outras Transferências DE CONVENIOS E Instrumentos Congêneres provenientes dos Estados	250.000,00

TOTAL GERAL	2.520.000,00
--------------------	---------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.